



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 123 / 2021

CRIAÇÃO DA FEIRA DA LUA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que seja realizado um estudo da viabilidade da implantação da Feira da Lua (gastronômica e musical com artistas locais), em local, horário noite da semana definidos previamente pelos feirantes.

Justificativa:

Um local sugerido é a quadra coberta próxima ao terminal rodoviário.

O objetivo desta indicação é o desenvolvimento turístico e cultural pós pandemia.

Essas feiras noturnas são um sucesso em outras cidades, com muitas opções de comidas (pastéis, lanches, sucos, jantares, massas, comidas típicas de outras regiões e países), artesanato, shows com artistas locais, tendo como objetivo principal o lazer, entretenimento e geração de renda.

Rio Pomba/MG, 30 de março de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

